



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**ORDEM DE SERVIÇO TRT6-GP nº 214/2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício TRT6-STI nº 032/2019, no qual comunica a instalação da versão 2.4 do sistema PJe-JT neste Tribunal (Proad nº 14592/2019), demandando-se a paralisação do referido sistema a partir das 14 horas do dia 9 de agosto, cuja indisponibilidade deverá permanecer até o domingo (11/08/2019),

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com vulneração aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

**R E S O L V E:**

**Prorrogar**, no âmbito da Justiça do Trabalho da Sexta Região, **os prazos processuais que teriam início ou vencimento no dia 9 de agosto do corrente ano (sexta-feira)**, com fundamento no §1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, 06 de agosto de 2019.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região